

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECISÃO



DECISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo de Averiguação de Regularidade de Diplomas e Certificações - PAARDC nº 001/2025, que tem o escopo de apurar a regularidade/legalidade de diplomas e certificações expedidos ou reconhecidos pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE).

Após a competente notificação, a Unoeste afirmou que os títulos dos 116 (cento e dezesseis) professores listados no pedido de informações não foram emitidos pela instituição, portanto, trata-se de documentação falsa.

Na mesma comunicação, a instituição informou que existem pessoas aplicando golpes com o nome de instituições de ensino brasileiras e orienta a formalização de notícia-crime junto à Polícia Civil.

Diante da gravidade dos fatos e do grave risco de lesão ao erário, a Comissão recomendou a suspensão das vantagens pecuniárias decorrentes dos títulos objetos do presente procedimento, de forma prévia à notificação dos servidores interessados.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura declarou impedimento e remeteu os autos à Prefeita Municipal, que determinou: **a.** A remessa dos autos do PAARDC nº 001/2025 à Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública, a quem delego os poderes necessários para a continuidade do Processo, haja vista o inquestionável impedimento do Secretário de Educação e Cultura; e **b.** Adoção das medidas necessárias para proteção do erário público.

É o relatório, passemos a decisão:

Em apurada análise dos autos, em especial pela clara manifestação da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), vislumbra-se grande probabilidade de falsidade dos títulos que ensejaram as

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: sec.admmontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

progressões funcionais por nível de 116 (cento e dezesseis) professores, todos listados nos autos do presente procedimento.

De imediato, deve-se frisar a Administração não está a acusar qualquer servidor pela falsidade da documentação, pois, conforme se infere das inúmeras operações policiais em curso, amplamente divulgadas pela mídia nacional, bem ainda da própria manifestação da Unoeste, há um complexo esquema criminoso utilizando o nome de instituições de ensino brasileiras para aplicar golpes.

A manifestação da instituição que supostamente seria responsável pelo processo de reconhecimento dos diplomas/certificados (mestrado e doutorado) é clara no sentido de informar que não realizou o procedimento.

Em que pese a Comissão recomendar a suspensão preventiva das vantagens pecuniárias decorrentes de títulos até o final do presente procedimento, há de se atentar que na prática de atos pela Administração que produzam efeitos na esfera de interesses individuais, devem ser observados os princípios da motivação, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, de modo a **garantir o contraditório e a ampla defesa**, o que ainda não ocorreu no caso em tela.

Dessa forma, se faz necessário garantir aos servidores envolvidos no procedimento a oportunidade para exercício do contraditório e ampla defesa.

Notifique-se os servidores diretamente afetados pelo procedimento para que apresentem defesa no prazo 05 (cinco) dias, oportunizando-lhes acesso aos autos do procedimento e garantindo-lhes o contraditório e ampla defesa.

Monte Santo/BA, 29 de abril de 2025.

Vitória Souza Andrade

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: sec.admmontesanto@gmail.com

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública

Decreto nº 540/2023

Endereço: Praça Professor Salgado, s/nº – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: sec.admmontesanto@gmail.com

3